



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1744 / 2023

PÁG. 01 DE 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Comissão Central de Licitação - CCL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4492/2023 ID: #026B68A932	Pg. 2
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2829/2023 ID: #A604A31994	Pg. 3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2829/2023 ID: #2B0C31C55F	Pg. 5

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 193/2023. ID: #D90F34F295	Pg. 7
DECRETO Nº 194/2023 ID: #9FDF28619A	Pg. 8
PORTARIA Nº 422/2023 ID: #B0DCB1B253	Pg. 10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1744 / 2023

PÁG. 02 DE 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ID: #026B68A932



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Coordenação Central de Licitação – CCL

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4492/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar para o ano de 2024.

SITUAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 18/12/2023 às 09h30min, horário de Brasília, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação para fins de readequação do Termo de Referência em atendimento ao OFÍCIO nº 795/2023 – GAB/SEMED.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita BHS – www.licitabhsma.com.br

Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e www.licitabhsma.com.br

Barreirinhas (MA), 13 de novembro de 2023.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1744 / 2023

PÁG. 03 DE 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #A604A31994



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Coordenação Central de Licitação - CCL

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - CCL/PMB**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2829/2023****OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral.

A **Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA**, por intermédio de sua **Pregoeira**, torna público o resultado da licitação em referência. Foi(ram) declarada(s) vencedora(s) da licitação a(s) empresa(s):

CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA | 27.175.191/0001-89**Total de Itens: 2 | Valor Total: R\$ 94.753,50 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto (Garrafão com água)	MAR DOCE	Garrafão	1.525	R\$ 27,74	R\$ 42.303,50
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. (Apenas recarga da água)	MAR DOCE	Recarga	5.000	R\$ 10,49	R\$ 52.450,00
Total Geral						R\$ 94.753,50

L S EMPREENDIMENTOS LTDA | 18.538.150/0001-19**Total de Itens: 4 | Valor Total: R\$ 397.395,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. (Apenas recarga da água)	Mar Doce	Recarga	20.000	R\$ 10,90	R\$ 218.000,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Água mineral sem gás em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses	Mar Doce	Recarga	3.340	R\$ 27,40	R\$ 91.516,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1744 / 2023

PÁG. 04 DE 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Coordenação Central de Licitação - CCL

	a partir da data de entrega (caixa c/48 unidades)					
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Água mineral sem gás em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega (caixa c/48 unidades)	Mar Doce	Recarga	835	R\$ 27,40	R\$ 22.879,00
6	Água mineral sem gás em garrafa com 500ml de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. (fardo com 12 unidades)	Mar Doce	Caixa	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
Total Geral						R\$ 397.395,00
Total Geral						R\$ 492.148,50

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA.

Barreirinhas - MA, 13 de dezembro de 2023.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1744 / 2023

PÁG. 05 DE 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #2B0C31C55F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação Central de Licitação - CCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2829/2023
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - CCL/PMB
ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.
TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 492.148,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

A **Pregoeira**, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Portaria nº 001/2023 - GAB/PMB, de 02/01/2023, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 02/01/2023**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a(s) empresa(s), nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019:

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA | 27.175.191/0001-89**Total de Itens: 2 | Valor Total: R\$ 94.753,50 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto (Garrafão com água)	MAR DOCE	Garrafão	1.525	R\$ 27,74	R\$ 42.303,50
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. (Apenas recarga da água)	MAR DOCE	Recarga	5.000	R\$ 10,49	R\$ 52.450,00
Total Geral						R\$ 94.753,50

L S EMPREENDIMENTOS LTDA | 18.538.150/0001-19**Total de Itens: 4 | Valor Total: R\$ 397.395,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. (Apenas recarga da água)	Mar Doce	Recarga	20.000	R\$ 10,90	R\$ 218.000,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Água mineral sem gás em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data	Mar Doce	Recarga	3.340	R\$ 27,40	R\$ 91.516,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1744 / 2023

PÁG. 06 DE 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação Central de Licitação - CCL

	de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega (caixa c/48 unidades)					
5	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Água mineral sem gás em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega (caixa c/48 unidades)	Mar Doce	Recarga	835	R\$ 27,40	R\$ 22.879,00
6	Água mineral sem gás em garrafa com 500ml de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. (fardo com 12 unidades)	Mar Doce	Caixa	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
Total Geral						R\$ 397.395,00
Total Geral						R\$ 492.148,50

Barreirinhas - MA, 13 de Dezembro de 2023.

Áquilas Conceição Martins
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1744 / 2023

PÁG. 07 DE 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #D90F34F295



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

DECRETO Nº 193/2023.

Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do BarreirinhasPrev e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, no uso das suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas - MA e em conformidade com o Artigo 2º, § 4º da Portaria MPS nº 519/2011 e Artigo 2º, § 1º do Decreto nº 017/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar:

- I. **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, Gestora do BarreirinhasPrev, CPF 058.851.038-60, para Presidente do Comitê de Investimento do BarreirinhasPrev;
- II. **Benny Anderson Dutra Santos**, Superintendente Administrativo e Financeiro do BarreirinhasPrev, CPF 992.680.603-10, para Gerente de Investimentos do Comitê de Investimentos do BarreirinhasPrev; e
- III. **Breno Nunes Costa** - Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde, CPF 065.577.433-50, para Assessor Executivo do Comitê de Investimentos do BarreirinhasPrev.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA

Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #9FDF28619A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
C.N.P.J. – 06.217.954/0001-37

DECRETO Nº 194/2023

Revoga o Decreto 191/2023, dispõe sobre delegação de competência e autorização ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Barreirinhas e ao Secretário Municipal de Finanças de Barreirinhas para a realização de atos de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Barreirinhas – BARREIRINHASPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que é de conformidade com o disposto nos incisos I e IV do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 738 de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Organização de Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Barreirinhas - BARREIRINHASPREV definiu em seu art. 2º que o Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social tem como Gestor o titular da Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 813/2021, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, e prevê em seus artigos 8º e 9º que o Chefe do Poder Executivo Municipal pode delegar competências;

CONSIDERANDO, que serviço público em razão da legalidade, moralidade, publicidade e transparência necessita da indicação de qual agente é competente e titular para a prática de atos de gestão administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social de Barreirinhas – BARREIRINHASPREV;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados aos Srs. **Leila Maciel de Lima Rocha**, Secretária Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, e **Marcus Vinícius Canavieira Furtado**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, a competência concorrente de Gestor do Fundo Municipais de Previdência Social de Barreirinhas – BARREIRINHASPREV, ficando ambos autorizados a praticarem todos os atos administrativos de gestão, destacando-se:

- a) Os de gestão contábil: registros financeiros, contábeis e aplicações financeiras e aqueles visando à prestação de contas aos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas) e da previdência social oficial (demonstrativos previdenciários do RPPS, comprovantes de



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
C.N.P.J. – 06.217.954/0001-37

repasses e recolhimentos ao RPPS, demonstrativos de investimentos e disponibilidades financeiras);

- b) Os atos de gestão administrativa: definir as atribuições, obrigações e afazeres dos Superintendentes e assessores técnicos nos termos do Regimento Interno, o pedido de abertura de concurso público para o preenchimento de cargos do BARREIRINHASPREV, bem como a requisição de servidores municipais por necessidade administrativa; os atos visando a ordenação e fiscalização do trâmite dos processos administrativos para a concessão de benefícios aos segurados e dependentes e a devida homologação dos processos administrativos mantidos pelo BARREIRINHASPREV;
- c) Os atos de gestão financeira como assinatura de empenhos, ordens de pagamento, homologação e adjudicação de licitação, transparências, aplicações e movimentações serão realizadas de acordo com o que preveem as Leis 652/2011 e 738/2015.

Art. 2º. Os Secretários acima designados exercerão suas atividades delegadas sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 191/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de dezembro de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #B0DCB1B253



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 422/2023

Designa o Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Barreirinhas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, no uso das suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA e em conformidade com o Artigo 2º, § 4º da Portaria MPS nº 519/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, Gestora do BarreirinhasPrev, CPF 058.851.038-60, para exercer a função de Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Barreirinhas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA

Prefeito Municipal